



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-04/2020

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 2

QUESTIONAMENTO 2

“Analisando o pregão gostaria de esclarecer uma dúvida sobre o lote 01 de FRIGOBAR. Sobre a capacidade do produto exigida, mínima de 120 litros, é capacidade bruta ou capacidade do armazenamento?”.

Resposta da área demandante

A capacidade mínima de 120 litros exigida para os itens 1.1, 2.1 E 6.1 (Frigobar) do PE 04/2020 é a capacidade BRUTA.